



Diário Oficial

do Município de Ortigueira

Prefeitura Municipal de Ortigueira – Rua São Paulo, 80 Centro – CEP 84350-000 – Ortigueira – PR. CNPJ 77.721.363/0001-40

EDIÇÃO Nº. 2566/ANO XI / 2 PÁGINAS

ORTIGUEIRA, QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº. 021/2021

SÚMULA: Prorroga o Decreto nº. 2762/2020, de 29 de maio de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-COV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-COV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão ficar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO que foi publicado o Decreto nº. 2762/2020, em 29 de maio de 2020, declarando o estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Ortigueira;

CONSIDERANDO que os efeitos da pandemia causada pelo coronavírus SARS-COV-2 ainda continuam evidentes, impedindo o desenvolvimento normal das atividades econômicas.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº. 2762/2020, no que tange à declaração do estado de calamidade pública.

Art. 2º. Será novamente solicitado, por meio de ofício a ser enviado à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de fevereiro de 2021.

ARY DE OLIVEIRA MATTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 109/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no interesse da Administração e de conformidade com o art. 34, da Lei Complementar nº. 137/2011, de 07/11/2011, publicada em 10/11/2011, considerando ainda, o Ofício nº. 06/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, protocolado sob nº. 0154.0948532, em 19/01/2021, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA, no percentual de 30% (trinta por cento) às Professoras municipais abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para atuar na Equipe Pedagógica da respectiva Secretaria, a partir de 11 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	Local Trabalho
10.191	MARILZA DOS SANTOS	Sede Secretaria
10.192	MARILZA DOS SANTOS	Sede Secretaria
36.676	VALDIRENE DE OLIVEIRA MATTOS	Sede Secretaria

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de fevereiro de 2021.

ARY DE OLIVEIRA MATTOS
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR CARNEIRO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 110/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no interesse da Administração e de conformidade com o art. 34, da Lei Complementar nº. 137/2011, de 07/11/2011, publicada em 10/11/2011, considerando ainda, o Ofício nº. 21/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, protocolado sob nº. 0154.0948790, em 01/02/2021, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA, no percentual de 30% (trinta por cento) às Professoras municipais abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para atuar na Equipe Pedagógica da respectiva Secretaria, a partir de 25 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	Local Trabalho
37.070	ANA PAULA DE SOUZA	Sede Secretaria
34.581	FABIO ANDRE DELFINO	Sede Secretaria

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de fevereiro de 2021.

ARY DE OLIVEIRA MATTOS
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR CARNEIRO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 111/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração.

RESOLVE

NOMEAR o Senhor **DANIEL FRANCISCO DA SILVEIRA**, portador da CI/RG nº. 1.883.055-8 SESP/PR e CPF nº. 306.426.809-06, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo CC8**, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo vencimentos mensais previstos em Lei, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de fevereiro de 2021.

ARY DE OLIVEIRA MATTOS
Prefeito Municipal

MUNIQUE THIARA ALVES MATTOS
Secretária Municipal de Ação Social

EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009 - Distribuição Gratuita

Prefeito – Ary de Oliveira Mattos

Editoração – Miriam Rosi Mello Pereira e Silva

Endereço Eletrônico: <http://www.diariooficial.ortigueira.pr.gov.br> - E-mail: diariooficial@ortigueira.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Ortigueira – Rua São Paulo, 80 Centro – CEP 84350-000 – Ortigueira – PR. CNPJ 77.721.363/0001-40